



Demonstrações Financeiras

TVM, EP – Televisão de Moçambique, E.P

31 de Dezembro de 2025



<i>Index</i>	<i>Page</i>
Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras	3
Relatório dos auditores independentes	4
Balanço	8
Demonstração de resultados	9
Demonstração de fluxos de caixa	10
Demonstração das alterações no capital próprio	11
Notas às demonstrações financeiras	12- 57

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os administradores da Empresa são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025, a Demonstração de resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

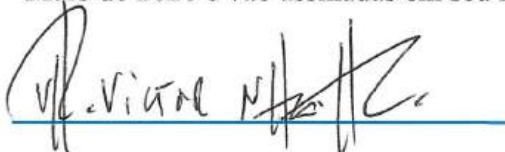
Os administradores são, igualmente, responsáveis pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno pertinente para a preparação e apresentação adequadas de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, quer devidas a fraude, quer a erros, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e de um sistema de gestão de risco eficaz.

Os administradores realizaram uma avaliação da capacidade da empresa de continuar a operar, segundo o pressuposto de continuidade, e não têm motivos para acreditar que a empresa não possa continuar a operar de acordo com esse pressuposto no futuro próximo.

Os auditores são responsáveis por reportar se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa, conforme mencionado no primeiro parágrafo, foram apreciadas favoravelmente pelo Conselho de Administração em 21 de Maio de 2026 e vão assinadas em seu nome, por:



Vitor Filipe Sinai Nhatitima
Presidente do Conselho de Administração



Mafalda Melta Augusto Mussengue
Administradora Financeira

À
TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
MAPUTO**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE****Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2025 (que evidencia um total activos de MZN 1 013 174 840 e um total de capital próprio negativo de MZN 1 095 106 134, incluindo um resultado líquido negativo de MZN 107 143 857), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 1 e 2, na secção *Base para Opinião com Reservas* as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. em 31 de Dezembro 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião com reservas

1 Embora tenhamos solicitado, até à data do presente relatório, não obtivemos resposta aos nossos pedidos de confirmação externa das rúbricas abaixo indicadas. Simultaneamente, os resultados dos procedimentos alternativos utilizados para validar os saldos não se revelaram satisfatórios. Consequentemente, não nos é possível assegurar a totalidade e exactidão dos saldos abaixo indicados, nem confirmar se todos os direitos e responsabilidades estão correctamente divulgados nas demonstrações financeiras.

Descrição	Débito	Crédito
Bancos	64 433,00	0,00
Clientes	16 650 551,00	0,00
Fornecedores	0,00	54 221 627,00
Devedores e Credores	558 989,00	61 281 152,00
	17 273 973,00	115 502 779,00

2 Constatamos que as confirmações externas das rúbricas abaixo indicadas apresentam divergências materiais. Embora o tenhamos solicitado, até à data do presente relatório, não nos foram apresentadas as justificações para as referidas

diferenças, nem foram efectuados os ajustamentos necessários que reflectem as diferenças nas demonstrações financeiras. Esta situação não nos permite aferir a totalidade e exactidão dos montantes registados nas rubricas de “Clientes”, “Fornecedores” e “Credores”.

Descrição	Contabilidade	Confirmação	Diferença
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Clientes	12 530 943,00	13 355 652,00	(824 709,00)
Fornecedores	89 602 969,00	83 460 634,00	6 142 335,00
Credores	29 043 000,00	32 270 000,00	(3 227 000,00)
	131 176 912,00	129 086 286,00	2 090 626,00

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades, nos termos dessas normas, estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório.

Somos independentes da entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no Código do IESBA. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Parágrafos de ênfases

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Inobservância do artigo 98 do Código Comercial

Como referido na Nota 32, o capital próprio da entidade em 31 de Dezembro de 2025 é inferior ao limite definido no artigo 98 do Código Comercial.

Incumprimentos das suas obrigações fiscais

Como referido na Nota 17, a entidade não tem observado as suas obrigações de Administração Fiscal e de Segurança Social.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para a Nota 32 que refere que, embora a entidade apresentasse um resultado líquido negativo de MZN 107 143 857 durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2025 (2024: MZN 255 389 808), apresentou um capital próprio negativo de MZN 1 095 106 134 (2024: MZN (983 830 180)). Adicionalmente, a entidade não tem cumprido suas obrigações junto à Autoridade Tributária e Segurança Social. Estes acontecimentos ou condições, bem como outras matérias referidas na mesma Nota, indicam a existência de uma incerteza material que pode suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade da entidade de manter-se em continuidade.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação. No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Administração tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliação adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.
Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

MOORE (MOÇAMBIQUE), LDA

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

  **MOORE**

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 28 de Maio de 2026



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	Notas	31-Dez-2025.	31-Dez-2024.
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	908.007.257	1.113.981.935
Activos intangíveis	6	3.096.119	4.602.231
Investimentos em associadas	7	900.000	900.000
		912.003.376	1.119.484.166
Activo corrente			
Inventários	8	14.922.369	11.370.060
Clientes	9	42.376.966	29.211.891
Outros activos financeiros	10	4.151.288	7.585.337
Outros activos correntes	11	5.575.049	7.675.454
Caixa e bancos	12	34.145.791	4.518.602
		101.171.463	60.361.345
TOTAL DO ACTIVO		1.013.174.840	1.179.845.511
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	13	14.908.190	14.908.190
Reservas		3.624.922	3.624.922
Resultados transitados		-1.006.495.389	-1.257.753.099
Resultado líquido do exercício		-107.143.857	255.389.809
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		-1.095.106.134	-983.830.178
Passivo Não corrente			
Outros passivos não correntes	18	765.536.348	960.511.232
		765.536.348	960.511.232
Passivo corrente			
Provisões	15	410.000	3.579.132
Fornecedores	16	289.119.801	288.306.161
Outros passivos financeiros	14	96.532.895	94.434.460
Impostos a pagar	17	713.514.075	586.867.320
Outros passivos correntes	18	243.167.855	229.977.385
		1.342.744.626	1.203.164.458
TOTAL DO PASSIVO		2.108.280.974	2.163.675.690
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		1.013.174.840	1.179.845.511

Director de Finanças

Hermínio Vutane

Técnico de Contas, Licença n° 4491/CC/OCAM/2019

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Victor Filipe Sinai Nhatitima

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	Notas	31-Dez-2025.	31-Dez-2024.
Vendas e prestação de serviços	19	151 211 615	183 598 439
Subsídios Governamentais	22	531 307 679	794 465 338
		682 519 295	978 063 777
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	21	-54 348 267	-59 918 292
Gastos com pessoal	23	-546 481 595	-606 276 059
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	-144 350 558	-199 598 379
Depreciações e amortizações	5 e 6	-207 953 217	-468 554 049
Provisões do Exercício	10 e 15	-330 000	-8 815 963
Perdas por redução do Justo Valor	5	0	0
Perda de Imparidade de Clientes	9	-18 913 535	-22 428 706
Ajustamentos ao valor realizável líquido	8	0	-1 527 435
Reversões do período	20	39 199 205	3 150 532
Outros ganhos e perdas operacionais	25	137 071 203	631 244 889
		-796 106 764	-732 723 462
		-113 587 469	245 340 315
Rendimentos financeiros	26	11 640 807	11 079 905
Gastos financeiros	27	-5 197 194	-1 030 411
Resultado antes do imposto		-107 143 857	255 389 809
Imposto sobre o rendimento	28	0	0
Resultado líquido do exercício		-107 143 857	255 389 809

Director de Finanças

Herminia Vutarie

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Técnico de Contas, Licença nº 4491/CC/OCAM/2018

Presidente do Conselho de Administração

Victor Filipe Sical Nhatitima

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	Notas	31-Dez-2025.	31-Dez-2024.
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		-107 143 857	255 389 809
Ajustamentos ao resultado relativo a:			0
Depreciações	5 e 6	207 953 217	468 554 049
Perdas por redução do Justo Valor	5		0
Juros e Similares (líquidos)	26 e 27		277 020
Provisões	15	330 000	8 815 963
Correções de erros e estimativas		-4 132 099	20 919 956
Reversões de Processos Judiciais		-3 499 132	0
Ajustamentos relativos aos inventários			
Antes das alterações no fundo de maneo		93 508 128	753 956 796
(Aumento) / redução de inventários	8	-3 552 309	19 739 187
(Aumento) / redução de clientes e outros activos financeiros	9 e 10	-9 731 027	26 395 598
(Aumento) / redução de outros activos correntes	11	2 100 405	7 057 915
Aumento / (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	14 e 17	2 912 076	-216 151 996
Aumento de impostos a pagar	17	126 646 755	114 207 142
Redução de outros passivos correntes e não correntes	18	-181 784 415	-722 919 352
Caixa líquida gerada/(usada) pelas actividades operacionais		30 099 616	-17 714 710
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos / investimentos tangíveis	5	-472 428	-560 839
Aquisição de activos / investimentos intangíveis	6	0	0
Aquisição de Investimentos			
Juros e rendimentos similares	26	0	2 253
Caixa líquida usada nas actividades de investimento		-472 428	-558 587
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Reembolsos de Empréstimos	14	0	0
Juros e gastos similares	27	0	-279 273
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		0	-279 273
Fluxo de caixa do período		29 627 188	-18 552 569
Saldo Inicial 01 de Janeiro	12	4 518 602	28 331 751
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		34 145 791	9 779 183

Director de Finanças

Herminio Vutane

Técnico de Contas, Licença n° 4491/CC/OCAM/2018

Administradora Executiva

Mafalda Meita Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Victor Filipe Sinai Nhatitima

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

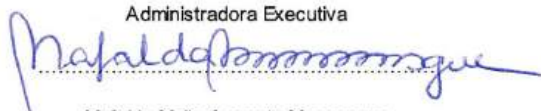
	Capital Social	Fundos para Investimentos	Resultados Transitados	Resultados Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2024	14 908 190	3 624 922	-950 123 735	-328 549 320	-1 260 139 943
Aumento do Capital	0	0	0	0	0
Transferência para Resultados Transitados	0	0	-328 549 320	328 549 320	0
Ajustamentos em Resultados Transitados	0	0	20 919 956	0	20 919 956
Resultado líquido do exercício	0	0	0	255 389 809	255 389 809
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	14 908 190	3 624 922	-1 257 753 099	255 389 809	-983 830 179
Aumento do Capital	0	0	0	0	0
Aplicação do resultado do exercício	0	0	255 389 809	-255 389 809	0
Ajustamentos em Resultados Transitados	0	0	-4 132 099	0	-4 132 099
Resultado líquido do exercício	0	0	0	-107 143 857	-107 143 857
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	14 908 190	3 624 922	-1 006 495 390	-107 143 857	-1 095 106 134

Director de Finanças



 Hermínio Vutane

Administradora Executiva



 Mafalda Melta Augusto Mussengue

Técnico de Contas, Licença nº 4491/CC/OCAM/2018

Presidente do Conselho de Administração



 Victor Filipe Sinai Nhattima

Televisão de Moçambique, EP.
 Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras

3

Aprovação das demonstrações financeiras.....	3
Introdução.....	14
1. Bases de preparação.....	14
2. Principais políticas contabilísticas.....	15
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	25
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro	27
5. Activos tangíveis	28
6. Activos intangíveis	30
7. Investimentos em Associadas	31
8. Inventários	32
9. Clientes	33
10. Outros activos financeiros	35
11. Outros activos correntes	36
12. Caixa e equivalentes de caixa.....	36
13. Capital próprio.....	38
14. Outros passivos financeiros	38
15. Provisões para processos judiciais.....	39
16. Fornecedores.....	40
17. Impostos a Pagar.....	40
18. Outros Passivos Correntes	42
19. Vendas de Bens e Serviços	42
20. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos.....	43
21. Subsídios do Governo.....	43
22. Gastos com Pessoal	44
23. Fornecimentos e serviços de terceiros	45
24. Outros ganhos e perdas operacionais.....	46
25. Rendimentos financeiros	47
26. Gastos financeiros	47
27. Imposto sobre o rendimento	49
28. Partes relacionadas	50
29. Compromissos e contingências	51
30. Gestão de risco, objectivos e políticas.....	51
31. Outras matérias legais: Inobservância do artigo 98 do Código Comercial	55



32.	Continuidade.....	55
33.	Eventos subsequentes	56
34.	Aprovação das demonstrações financeiras.....	56

1. Introdução

A **TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. (TVM)** foi criada em Moçambique em 1981, com carácter experimental como instituição do Ministério de Informação.

Por decreto nº 19/94 de 16 de Junho, a **TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.** sucedeu automática e globalmente à Televisão Experimental de Moçambique, assumindo a universalidade de direitos e obrigações que constituem o seu património.

A **TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrante do Sector Empresarial do Estado e tutelada sectorialmente pelo Gabinete de Informação.

A Empresa tem por objecto principal a prestação de serviços públicos de radiodifusão televisiva, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, ou subsidiárias ou complementares do objecto principal.

1.1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2025, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e a mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos



activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TVM com referência a 31 de Dezembro de 2025, sendo apresentadas em Meticais, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral, em reunião, agendada para 20 de Abril de 2026.

2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TVM, EP nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

Moeda	31-12-2025		31-12-2024	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	3,81	3,89	3,43	3,5
Dólar Norte- Americano (USD)	63,27	64,54	63,27	64,54
Euro (EUR)	74,26	75,75	65,78	67,1

b) Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros em Empresas associadas correspondem a 30% das acções detidas pela TVM no Capital Social da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA, exercendo, desde modo, uma influência significativa.

O investimento em empresas associadas, foi inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia registada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte da TVM, EP nos resultados da TMT, SA após a data de aquisição e deve ser contabilizado usando o método de equivalência patrimonial.

c) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TVM, EP no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TVM, EP. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, utilizando-se as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4 - 5
Mob. e equip. admi. social	4 - 10
Ferramentas e utensílios	4 - 6

A TVM, EP efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A TVM, EP procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período, caso subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

d) Activos intangíveis

No decurso da sua actividade, os activos intangíveis da TVM, EP são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A TVM, EP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

e) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor, entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

f) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TVM, EP e, possam ser mensurados com fiabilidade.

g) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados, se a TVM, EP tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor, resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e, se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

h) Imparidade de itens não monetários

A TVM, EP avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se pode encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TVM, EP estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TVM, EP reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TVM, EP estima a quantia recuperável do activo e, reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

i) Locações

A determinação se um contrato é ou contém uma locação, baseia-se na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para a TVM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é registada como gasto na demonstração de resultados, dentro do período a que respeita.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido no passivo). Os encargos financeiros são suportados nos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TVM, EP na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis,

excepto para o caso dos activos e passivos ao justo valor através dos resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo, ou noutros métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TVM, EP avalia, à data de cada balanço, se existem evidências objectivas de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos, que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e, desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, existe incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, existe a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e, sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre, quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, quando se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, quando não obstante retenha parte substancial do activo e de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TVM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou quando seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios, é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento de um activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados, é o seu preço de compra corrente (*"bid price"*). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou, outros modelos de avaliação.

Os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade ao justo valor, são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidências objectivas de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do

activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida, ajustando-se a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado, que não está registado pelo justo valor, porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

j) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados, incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que os custos de transacção são reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou quando os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original, e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados, quando ocorre a anulação do reconhecimento do activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

k) Provisões

A TVM, EP constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

l) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A TVM, EP regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da

transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de “Outros activos correntes” ou “Outros passivos correntes”, consoante a natureza da diferença.

m) Subsídios do Governo

Os subsídios do governo relativos a activos, incluindo os subsídios não monetários, são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido, ou deduzindo o subsídio ao activo.

Se o subsídio for registado como rendimento diferido, é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsídio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciable por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos, são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

n) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

o) Impostos sobre o rendimento

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos

ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou de um passivo no balanço, e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais, dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da TVM, EP exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TVM, EP são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

A TVM, EP reavalia periodicamente as evidências de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TVM, EP efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TVM, EP considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Ajustamentos ao valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento ao valor realizável líquido, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A TVM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente, são baseadas na experiência, no estado e na condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de

pressupostos, podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TVM.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TVM, EP é parte interessada, são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TVM, EP com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TVM, EP sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal da TVM, EP durante um período de 5 anos, podendo daí resultar, eventuais correcções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que a TVM, EP se encontra sujeita, pelo que não se espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.

5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

						2025
	31-dez-2024	Aumentos	Ajustamentos	Abates	Transferências	31-dez-2025
Custo de aquisição						
Construções	735 958 759	0	0	0	0	735 958 759
Equipamento básico	a) 2 621 601 281	100 780	0	0	0	2 621 702 061
Mob. e equip. admi. social	b) 82 508 787	371 648	0	0	0	82 880 436
Equipamento de transporte	107 709 895	0	0	0	0	107 709 895
Ferramentas e utensílios	26 435 352	0	0	0	0	26 435 352
Grandes Reparações	2 165 374	0	0	0	0	2 165 374
Outros activos tangíveis	1 115 807	0	0	0	0	1 115 807
Sub Total	3 577 495 256	472 428	0	0	0	3 577 967 684
Investimento em Curso						
Activos tangíveis	33 331 160	0	0	0	0	33 331 160
Perda por Imparidade Investimento em Curso	-28 988 543	0	0	0	0	-28 988 543
Sub total	4 342 617	0	0	0	0	4 342 617
Total	3 581 837 872	472 428	0	0	0	3 582 310 299

	31-dez-2024	Depreciações	Ajustamentos	Abates	Transferências	31-dez-2025
Depreciações acumuladas						
Construções	104 198 253	14 747 778	0	0	0	118 946 031
Equipamento básico	2 176 428 177	178 005 977	0	0	0	2 354 434 153
Mob. e equip. admi. social	79 445 170	1 441 832	0	0	0	80 887 003
Equipamento de transporte	78 322 362	12 248 679	0	0	0	90 571 041
Ferramentas e utensílios	26 232 464	594	0	0	0	26 233 058
Grandes Reparações	2 113 702	2 247	0	0	0	2 115 949
Outros Activos Tangíveis	1 115 808	0	0	0	0	1 115 808
Total	2 467 855 936	206 447 106	0	0	0	2 674 303 042
Valor líquido contabilístico	1 113 981 935					908 007 257

a) O aumento na rubrica de Equipamento básico é resultante da aquisição de um gerador para a Delegação de Inhambane;

b) O acréscimo na rubrica de Mobiliário e Equipamento Administrativo e Social é resultante da aquisição de equipamento informático para uso na sede e nas delegações provinciais.

						2024
	31-dez-2023	Aumentos	Ajustamentos	Abates	Transferências	31-dez-2024
Custo de aquisição						
Construções	735 958 759	0	0	0	0	735 958 759
Equipamento básico	a) 2 621 524 734	76 547	0	0	0	2 621 601 281
Mob. e equip. admi. social	b) 82 024 496	484 292	0	0	0	82 508 787
Equipamento de transporte	c) 146 654 063	0	0	-38 944 168	0	107 709 895
Ferramentas e utensílios	26 435 352	0	0	0	0	26 435 352
Grandes Reparações	2 165 374	0	0	0	0	2 165 374
Outros activos tangíveis	1 115 807	0	0	0	0	1 115 807
Sub Total	3 615 878 585	560 839	0	-38 944 168	0	3 577 495 256
Investimento em Curso						
Activos tangíveis	33 331 160	0	0	0	0	33 331 160
Perda por Imparidade Investimento em Curso	-28 988 543	0	0	0	0	-28 988 543
Sub total	4 342 617	0	0	0	0	4 342 617
Total	3 620 221 201	560 839	0	-38 944 168	0	3 581 837 871

	31-dez-2023	Depreciações	Ajustamentos	Abates	Transferências	31-dez-2024
Depreciações acumuladas						
Construções	89 450 475	14 747 778	0	0	0	104 198 253
Equipamento básico	1 739 643 188	436 784 988	0	0	0	2 176 428 177
Mob. e equip. adm. social	77 305 820	2 139 350	0	0	0	79 445 170
Equipamento de transporte	102 420 146	14 846 384	0	-38 944 168	0	78 322 362
Ferramentas e utensílios	26 231 870	594	0	0	0	26 232 464
Grandes Reparações	2 111 456	2 247	0	0	0	2 113 702
Outros Activos Tangíveis	1 115 808	0	0	0	0	1 115 808
Total	2 038 278 763	468 521 342	0	-38 944 168	0	2 467 855 936
Valor líquido contabilístico	1 581 942 437					1 113 981 935

Os investimentos em curso, são compostos por:

Descrição	Saldo 01-01-2025	Adições de 2025	Transf.	Saldo em 31-12-2025	Término
De Construções					
Requalificação da Terminal Rodoviário da Beira	12.655.615	0	0	12.655.615	Sem Data
Elaboracao do Projecto do Novo Centro de Produção TV	5.476.429	0	0	5.476.429	Sem Data
Sub-total	18.132.044	0	0	18.132.044	
De Equipamentos					
Aquisicao de Equipamento Plataforma Estudios Virtuais	9.830.805	0	0	9.830.805	
Aquisicao de Equipamento Estacao Terrena	3.482.855	0	0	3.482.855	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais - F	341.880	0	0	341.880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais - F	341.880	0	0	341.880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais - F	170.993	0	0	170.993	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais - F	170.940	0	0	170.940	Sem Data
Mesa do Programa Quinta a Noite	120.514	0	0	120.514	
Direitos Aduaneiros	99.830	0	0	99.830	
Muro de Gaza	639.419	0	0	639.419	
Sub-total	15.199.116	0	0	15.199.116	
Total	33.331.160	0	0	33.331.160	

2024

Descrição	Saldo 01-01-2024	Adições de 2024	Transf.	Saldo em 31-12-2024	Término
De Construções					
Requalificação da Terminal Rodoviário da Beira	12 655 615	0	0	12 655 615	Sem Data
Elaboracao do Projecto do Novo Centro de Produção T	5 476 429	0	0	5 476 429	Sem Data
Sub Total	18 132 044	0	0	18 132 044	
De Equipamentos					
Aquisicao de Equipamento Plataforma Estudios Virtuai	9 830 805	0	0	9 830 805	
Aquisicao de Equipamento Estacao Terrena	3 482 855	0	0	3 482 855	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	341 880	0	0	341 880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	341 880	0	0	341 880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	170 993	0	0	170 993	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	170 940	0	0	170 940	Sem Data
Mesa do Programa Quinta a Noite	120 514	0	0	120 514	
Direitos Aduaneiros	99 830	0	0	99 830	
Muro de Gaza	639 419	0	0	639 419	
Sub Total	15 199 116	0	0	15 199 116	
Total	33 331 160	0	0	33 331 160	

6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis é analisado como segue:

	<u>31-dez-2024</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Ajustamento</u>	<u>31-dez-2025</u>
Custo de aquisição				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	3 221 313	0	0	3 221 313
Licença de infografismo - VIZRT	2 016 181	0	0	2 016 181
Sistema de assiduidade NG - PHC	124 938	0	0	124 938
Plataforma TV On Line	3 951 350	0	0	3 951 350
Firewall e Suas Licenças	327 069	0	0	327 069
Zimpro Email Corporativo	280 000	0	0	280 000
Licença de Infografismo - Classe XSRL	1 329 710	0	0	1 329 710
	11 250 560	0	0	11 250 560
	<u>31-dez-2024</u>	<u>Depreciações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-dez-2025</u>
Depreciações acumuladas				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1 377 995	1 506 111	0	2 884 109
Licença de infografismo - VIZRT	1 268 189	0	0	1 268 189
Sistema de assiduidade NG - PHC	124 939	0	0	124 939
Plataforma TV On Line	3 869 028	0	0	3 869 028
Firewall e Suas Licenças	8 177	0	0	8 177
	6 648 327	1 506 111	0	8 154 441
Valor líquido contabilístico	4 602 231			3 096 119
				2024

	<u>31-dez-2023</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Ajustamento</u>	<u>31-dez-2024</u>
Custo de aquisição				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	3 221 313	0	0	3 221 313
Licença de infografismo - VIZRT	2 016 181	0	0	2 016 181
Sistema de assiduidade NG - PHC	124 938	0	0	124 938
Plataforma TV On Line	3 951 350	0	0	3 951 350
Firewall e Suas Licenças	327 069	0	0	327 069
Zimpro Email Corporativo	280 000	0	0	280 000
Licença de Infografismo - Classe XSRL	1 329 710	0	0	1 329 710
	<u>11 250 559</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>11 250 560</u>

	<u>31-dez-2023</u>	<u>Depreciações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-dez-2024</u>
Depreciações acumuladas				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1 345 288	32 707	0	1 377 995
Licença de infografismo - VIZRT	1 268 189	0	0	1 268 189
Sistema de assiduidade NG - PHC	124 939	0	0	124 939
Plataforma TV On Line	3 869 028	0	0	3 869 028
Firewall e Suas Licenças	8 177	0	0	8 177
	<u>6 615 620</u>	<u>32 707</u>	<u>0</u>	<u>6 648 327</u>
Valor líquido contabilístico	<u>4 634 939</u>			<u>4 602 231</u>

7. Investimentos em Associadas

A rubrica Investimentos segue a discriminação abaixo:

	<u>31-dez-2024</u>	<u>Aumentos/Regularizações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-Dez-2025</u>
Investimentos Financeiros				
Investimento na TMT, SA	<u>900.000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>900.000</u>
Sub Total	<u>900.000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>900.000</u>

Corresponde à realização de parte do Capital Social da TVM na Empresa de Transporte, Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA, cuja quota é de 9.000 acções de 100 MT cada, faltando por realizar o correspondente a 300.000,00 MT.

	<u>31-12-2023</u>	<u>Aumentos/Regularizações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-12-2024</u>
Investimentos Financeiros				
Investimento na TMT, SA	<u>900 000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>900 000</u>
Total	<u>900 000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>900 000</u>

8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Materials		
Peças e sobressalentes	15 787 747	15 787 747
Consumíveis	181 188	181 188
Programas	<u>16 268 616</u>	<u>12 716 307</u>
	<u>32 237 551</u>	<u>28 685 242</u>
Ajustamentos ao valor realizável líquido	<u>-17 315 182</u>	<u>-17 315 182</u>
Total	<u><u>14 922 369</u></u>	<u><u>11 370 060</u></u>

Ajustamentos dos Inventários

O valor refere-se às estimativas de perda do valor dos inventários de peças e sobressalentes do equipamento analógico, com o processo de migração digital existe um risco maior de perda do valor destes inventários.

Matérias Primas Auxiliares e Materiais	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	17 315 182	15 787 747
Reforço	0	1 527 435
Reversão/Utilização	<u>0</u>	<u>0</u>
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u><u>17 315 182</u></u>	<u><u>17 315 182</u></u>

9. Clientes

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Conselho Municipal de Maputo	0	1 203 071
EDM - Electricidade de Moçambique	5 078 955	3 805 457
Emose - Empresa Moçambicana de Seguros	1 015 302	484 248
Golo	671 814	1 812 681
Simply Black Advertising & Consulting	0	277 955
Sociedade Aguas de Moçambique	609 383	609 383
Touch Publicidade	0	3 306 794
CAF - Confederação Africana de Futebol	0	3 290 520
Instituto de Linguas	0	654 713
Mstar, SA	2 468 022	2 756 160
Instituto Nacional de Saúde	0	84 351
Rádio Moçambique, EP	143 320	2 186 870
MHL Auto SA, Mahindra	0	179 800
Banco de Moçambique	641 684	0
Tropigália, S.A.	125 000	0
Centro de Conferencia Joaquim Chissano	15 400	0
Quality Products Limitada	447 877	0
Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade	1 111 968	0
Startimes Media (Moçambique) Lda	4 150 294	0
CIGENI - Comissão Interministerial para Grandes Eventos	276 869	343 023
PC Plus Group Holding S.A.	0	1 122 474
LAM - Linhas Aéreas de Moçambique	632 274	0
TMCEL - Mocambique Telecom	16 091 401	1 335 485
TMT - Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, SA	3 097 091	4 404 522
Instituto de Supervisão de Seguros de Moç	1 019 478	0
Central Gráfica, Lda	0	495 000
Ministério do Género, Criança e Acção Social	0	760 661
Dentsu	800 000	0
Outros	3 980 835	98 723
Cientes de Cobranca Duvidosa	84 973 276	102 350 791
Sub Total	127 350 242	131 562 681
Imparidade acumulada de saldos a receber	-84 973 276	-102 350 791
	42 376 966	29 211 891



		<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Saldo inicial - 01 de Janeiro		102 350 791	91 706 477
Reforço	a)	18 913 535	22 428 706
Reversão/Utilização	b)	<u>-36 291 050</u>	<u>-11 784 392</u>
Saldo Final - 31 de Dezembro		<u>84 973 276</u>	<u>102 350 791</u>

- a) O aumento decorrente do risco ou incerteza de cobrança dos montantes em dívidas em poder dos clientes, refere-se a saldos vencidos acima de 365 dias;
- b) A reversão ocorrida durante o período é resultante da recuperação de dívidas de clientes que se encontravam em imparidade no exercício anterior.

10. Outros activos financeiros

	31-Dez-2025	31-Dez-2024
Dívidas de Colaboradores	10 767 392	13 862 842
MS Indústria, Gas e Equipamentos	5 870 000	5 870 000
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	13 169	13 169
ZAP Produções	98 000	98 000
Armando Caetano Beira de Sousa	180 000	180 000
Casa Satar	46 800	46 800
Oliveira Algumassa Malei (Cahudomil)	300 000	300 000
Pedro Lopes Murima Junior	226 495	226 495
Outros	628 921	967 520
	18 130 777	21 564 826
Imparidade acumulada de saldos a receber	-14 946 960	-14 946 960
Sub Total	3 183 816	6 617 865
Devedores Por Garantias		
Autoridade Tributaria de Mocambique	216 221	216 221
Garantias Diversas	711 488	711 488
Harambe Technologies	39 763	39 763
Sub total	967 472	967 472
Total	4 151 288	7 585 337

O movimento das perdas por imparidade de valores a receber, associados a rubrica de outros activos financeiros, apresenta-se como segue:

	31-Dez-2025	31-Dez-2024
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	14 946 960	9 630 129
Reforço	0	5 316 831
Reversão/Utilização	0	
Saldo Final - 31 de Dezembro	14 946 960	14 946 960

11. Outros activos correntes

A rubrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Estado:		
IRPC - pagamento especial por conta	266 667	166 667
IVA - Regularizações mensais a/f do sujeito passivo	120 839	0
IVA a recuperar	<u>0</u>	<u>936 180</u>
Sub total	<u>387 505</u>	<u>1 102 847</u>
Acréscimos de rendimentos e gastos diferidos:		
Acréscimo de rendimentos	3 808 052	4 981 377
Acréscimos de Gastos	0	1 591 230
Gastos diferidos	<u>1 379 492</u>	<u>0</u>
Sub total	<u>5 187 544</u>	<u>6 572 607</u>
Total	<u><u>5 575 049</u></u>	<u><u>7 675 454</u></u>

12. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Caixa	206 398	5 806
Bancos	<u>33 939 393</u>	<u>4 512 797</u>
Total	<u><u>34 145 791</u></u>	<u><u>4 518 602</u></u>

A decomposição de caixa e bancos por moeda apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Meticals	34 112 792	4 481 559
Dólares Norte-Americanos	<u>32 999</u>	<u>37 044</u>
Total	<u><u>34 145 791</u></u>	<u><u>4 518 602</u></u>



A rubrica de Depósitos à ordem apresenta-se como segue por cada banco:

Moeda Nacional

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Saldos de Banco em Moeda Nacional - D.O		
Millennium Bim	6 406 537	2 302 575
BCI	401 496	1 155 175
Standard Bank	64 030	64 433
ABSA BANK Moçambique	27 059 651	795 635
FNB	0	150 258
BNI - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO	7 678	7 678
Total	<u><u>33 939 393</u></u>	<u><u>4 475 753</u></u>

Moeda Estrangeira

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Saldos de Banco em Moeda Estrangeira - D.O		
Dólares Americanos		
Millennium BIM	32 999	37 044
Sub total	<u>32 999</u>	<u>37 044</u>
Total	<u><u>33 972 392</u></u>	<u><u>4 512 797</u></u>

13. Capital próprio

O capital estatutário corresponde ao fundo de constituição e encontra-se realizado pelos valores que integram o património, sendo integralmente detido pelo Estado.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada a 19 de Junho de 2025, o resultado líquido de 2024 será integralmente transferido para resultados transitados.

14. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros apresentam-se como segue:

Credores:	31-Dez-2025	31-Dez-2024
Correntes		
Remunerações a pagar	0	16 110 085
BNI - Banco Nacional e de Investimentos (i)	1 623 293	1 623 293
TMT - Empresa de Transporte, Multiplexação e Transm.	300 000	300 000
Sindicatos	131 197	131 197
Consultores, assessores e intermediários	458 965	436 465
KETU, LDA Double Ring	120 000	120 000
Emanuel Limpeza	5 700	5 700
EDM - Electricidade de Mocambique	30 000 000	30 000 000
Rádio Moçambique, EP (ii)	8 500 000	0
Bento Valentim Geraldo Vilanculo	602 190	602 190
AUR/AUG - African Union of Broadcasting (iii)	29 043 000	27 106 800
Pemba - Alienação de Imóveis	164 783	164 783
AICEP - Associação Internacional de Comunicações	568 125	503 250
Associação pelos direitos e deveres da criança na comunidade	910 000	
Letshego Financial Service, SA (iv)	8 131 945	8 131 945
Banco de Moçambique	13 025 914	
Seguradora Internacional de Moçambique	2 586	2 586
Associação Nacional de Artesão	42 500	42 500
Sociedade de Notícias (v)	614 163	918 624
Serralharia Alegria	3 501	6 021
Outros	2 285 033	8 229 020
	96 532 896	94 434 460

- (i). O saldo do BNI, refere-se ao montante em dívida, concedido em forma de adiantamento para o pagamento parcial dos direitos de transmissão dos Jogos do campeonato de futebol CAN Sub-20;
- (ii). O saldo da Rádio Moçambique, corresponde ao adiantamento, a título devolutivo, concedido em Dezembro, para o pagamento de salários;
- (iii). O saldo da rubrica” African Unioin of Boadcasting”, corresponde ao montante em dívida, referente as quotas de membro da Associação Africana das empresas de comunicação;
- (iv). O saldo da rubrica Letsego Financial Services, corresponde à retenção na fonte dos descontos dos empréstimos, concedidos aos trabalhadores e não canalizados á data do balanço.
- (v). O saldo da Sociedade do Noticias refere-se á dívida com a publicação de diversos anúncios no jornal e ao fornecimento de material gráfico.

15. Provisões para processos judiciais

A provisão para os Processos Judiciais em curso, refere-se ás estimativas do montante das indemnizações que a TVM, EP poderá suportar em processos nos quais se encontra envolvida e que correm os seus trâmites em instâncias judiciais.

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Processos judiciais		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	3 579 132	23 750
Reforço	a) 330 000	3 555 382
Reversão / Utilização	<u>-3 499 132</u>	<u>0</u>
Saldo Final - 31 Dezembro	<u>410 000</u>	<u>3 579 132</u>

- a) O montante do reforço corresponde a estimativa de possíveis perdas em processos judiciais em que a entidade está envolvida referentes ao exercício em análise.

16. Fornecedores

Os fornecedores apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
TMCEL - Moçambique Telecom, SA	58 622 520	128 077 930
EDM -Electricidade de Mocambique	39 069 845	28 497 350
TV Media Sport	66 164 225	18 348 839
INCM - Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	10 232 206	10 207 206
SIC- Sociedade Independente de Comunicações	8 965 603	7 941 808
Emanuel Limpeza	4 358 562	1 645 204
SPORT TV Portugal, SA	7 859 063	6 961 625
Emose - Empresa Mocambicana de Seguros	13 981 570	25 530 342
Somo Frio Soluções de Montagem de Frio	3 019 536	3 019 536
PC Plus Group Holding S.A	9 681 000	3 227 000
NBA -Entertainment	3 469 025	3 469 025
Sociedade de Aguas de Moçambique, LDA	1 121 370	290 795
Austral Seguros, S.A	1 477 578	1 477 578
SABA - Southern African Broadcast Association	4 072 213	3 104 113
Comissão de Moradores Predio Invicta	1 409 152	1 409 152
Setimo Technology	1 430 850	1 430 850
Conselho Municipal de Maputo	9 596 862	8 101 227
MHL - A AUTO Mahindra	637 932	837 448
Instituto de Linguas	918 490	170 250
SOMAS - Sociedade Moçambicana de Autores	2 859 880	2 479 730
Century SUN International Limited	1 136 250	1 006 500
HCM- Hospital Central de Maputo	455 573	461 101
Tropigalia, SA	150 202	150 202
EBU - EUR - European Broadcasting Union	886 275	785 070
Extra Produção Visual, LDA	1 082 736	1 082 736
S.S.P.SARL	7 170 608	4 301 517
TVCABO - Comunicações de Moçambique, LDA	176 555	325 444
ZEP INFO-Entretenimentos, LDA	783 302	783 302
SM - Sombra Matsinhe	265 801	265 801
RTP - Radio e Televisão de Portugal, SA	529 523	469 056
Teledata de Moçambique, LDA	600 070	600 070
Caetano Formula Moçambique, SA	536 600	536 600
COTUR - Comercio Turismo e Agencia de Viagens , LDA	198 110	844 137
CARTRACK	711 023	711 023
Yes Yanny Eventos & Serviços	472 925	472 925
Universidade Politecnica - A Politecnica	457 834	457 834
Infront Sports & Media	6 454 000	3 227 000
Exporcom, S.A.	1 471 512	0
OUTROS	16 633 422	15 598 835
Total	<u>289 119 801</u>	<u>288 306 161</u>

17. Impostos a Pagar

O imposto devido ao Estado apresenta-se como se segue:

		31-Dez-2025	31-Dez-2024
Estado:			
IRPC	a)	52 469 626	52 469 626
IRPS	b)	528 238 165	439 561 184
INSS	c)	101 060 941	72 397 029
IVA a Pagar	d)	4 932 098	0
IVA - Regularizações a/f do Estado		11 307	129 960
Compensação de aposentação	e)	24 512 621	20 020 205
IRPC - Taxa Liberatória	f)	1 845 500	1 845 500
Restantes Impostos		<u>443 818</u>	<u>443 818</u>
		<u>713 514 075</u>	<u>586 867 320</u>

- a) Esta rubrica é composta por impostos sobre os rendimentos, apurados em sede do IRPC, não pagos à data do Balanço;

		31-Dez-2025	31-Dez-2024
Estado:			
IRPC de 2011		9 074 034	9 074 034
IRPC de 2012		15 772 229	15 772 229
IRPC de 2013		10 173 983	10 173 983
IRPC de 2014		13 091 465	13 091 465
IRPC de 2015		<u>4 357 915</u>	<u>4 357 915</u>
		<u>52 469 626</u>	<u>52 469 626</u>

- b) Dívida resultante das retenções na fonte em sede do IRPS, não pagos à data do Balanço;
- c) Dívida resultante das retenções na fonte em sede do INSS e não canalizados à data do Balanço;
- d) Montante referente ao IVA Liquidado durante o mês de Dezembro, a ser entregue ao Estado até finais de Janeiro de 2026;
- e) Dívida resultante das retenções na fonte em sede da compensação para previdência social e não canalizados à data do Balanço.
- f) Retenção na Fonte em sede da Taxa liberatória, na aquisição internacional de Direitos de Transmissão televisiva e não canalizados à data do Balanço.

18. Outros Passivos

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Acréscimos de gastos e rendimentos diferidos):		
Não corrente		
Subsídios para o investimento a)	32 761 535	45 409 570
Activos Processo Migração Digital b)	<u>732 774 813</u>	<u>915 101 663</u>
Sub-total	<u>765 536 348</u>	<u>960 511 232</u>
Corrente		
Acréscimo de Gastos	27 180 256	0
Subsídios para o investimento a)	14 010 230	14 010 230
Activos Processo Migração Digital b)	182 326 850	185 554 529
Serviços de Publicidade c)	19 650 519	7 000 752
Outros	<u>0</u>	<u>23 411 874</u>
Sub-total	<u>243 167 855</u>	<u>229 977 385</u>
Total	<u>1 008 704 203</u>	<u>1 190 488 617</u>

- a) O valor dos Subsídios para Investimento se refere aos montantes atribuídos pelo Governo relativos a activos, incluindo os não monetários, são transferidos para a rubrica de rendimento do período, através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo;
- b) Rendimentos diferidos, decorrentes do recebimento de equipamentos e imóveis, no âmbito do processo de migração digital;
- c) Corresponde à especialização de vendas, cujas facturas foram emitidas aos clientes durante o período, mas o alinhamento da publicidade só ocorrerá ao longo de 2026.

19. Vendas de Bens e Serviços

As vendas do exercício estão divididas da seguinte forma:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Prestação de serviços		
Receitas de Serviços - SCE	158 754 346	195 157 407
Descontos e abatimentos (a)	<u>-7 542 731</u>	<u>-11 558 968</u>
Total	<u>151 211 615</u>	<u>183 598 439</u>

- a) Os Descontos e abatimentos correspondem a descontos concedidos aos clientes no âmbito da veiculação de campanhas publicitárias e divulgação de actividades para algumas instituições, sendo 20% de desconto para as agências de publicidade, 30% para Ministérios e 50% para as ONGs e Sociedade Civil.

20. Reversões

As reversões ocorridas durante o ano, apresentam-se da seguinte forma:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-dez-2024</u>
De Ajustamentos		
Contas a receber	36 291 049,51	3 150 532,30
Processos Judiciais em Curso	<u>2 908 155,02</u>	<u>0,00</u>
Total	<u>39 199 204,53</u>	<u>3 150 532,30</u>

21. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos

O custo de inventário consumido é apresentado abaixo:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-dez-2024</u>
	Matéria primas, auxiliares e materiais	Matéria primas, auxiliares e materiais
Existência Iniciais	11 370 060	31 109 247
Compras	57 900 576	40 179 105
Regularizações	0	0
Existência Finais	<u>-14 922 369</u>	<u>-11 370 060</u>
	<u>54 348 267</u>	<u>59 918 292</u>

22. Subsídios do Governo

Os Subsídios do Governo estão como se segue:

		<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Subsídio para o funcionamento - DNT	a)	330 959 893	330 959 893
Subsídio para a cobertura do Processo Eleitoral - Gabinfo		0	89 795 721
Subsídio para liquidação da dívida com a Tmcel - IGEPE	b)	190 700 907	335 267 281
Apoio à tesouraria - IGEPE	c)	9 646 880	38 442 443
Total		<u>531 307 679</u>	<u>794 465 338</u>

- a) Montantes transferidos pelo Ministério da Economia e Finanças, para financiamento das actividades de carácter social, no âmbito do Contrato-Programa assinado com Governo;
- b) Encontro de contas efectuado pelo IGEPE, para a liquidação da dívida para com a Tmcel;
- c) Financiamento concedido pelo IGEPE, para apoio à tesouraria.

23. Custos com Pessoal

O custo com o pessoal é abaixo discriminado:

		31-Dez-2025	31-Dez-2024
Remunerações aos órgãos sociais		18 779 604	17 840 062
Remunerações aos trabalhadores		474 422 166	461 376 773
Subsídios diversos	a)	35 661 967	46 283 542
Ajudas de custo	b)	8 562 127	75 907 803
Gastos de acção social		9 055 731	4 867 879
Total		546 481 595	606 276 059

- a) A redução verificada na rubrica de subsídios diversos resulta da eliminação dos subsídios de férias, de substituição, de contas, de acumulação de funções e de hora nocturna, bem como da incorporação ao salário base dos restantes subsídios, com destaque para a isenção de horário;
- b) A redução verificada nesta rubrica é justificada pela cobertura, em 2024, do processo eleitoral, no qual a TVM destacou diversas equipas de cobertura em todos os distritos do país, bem como na diáspora.

O número médio de trabalhadores ao serviço da entidade (incluindo directores executivos), em 2025 é de 456.

	31-Dez-2025	31-Dez-2024
Conselho de Administração	5	5
Conselho Fiscal	3	3
Trabalhadores	448	456
	456	464

Pessoal chave da entidade são considerados os membros do Conselho de Administração. Foram pagas remunerações ao Conselho de Administração, tanto em 2025 como 2024 e encontram-se divulgados na Nota 28 - Partes relacionadas.

24. Fornecimentos e serviços de terceiros

O fornecimento de serviços externos do ano apresenta -se da seguinte maneira:

		<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Água e eletricidade		14 712 288	18 150 984
Combustíveis e lubrificantes		9 844 116	21 554 442
Material de manutenção e reparação		2 698 660	4 252 410
Material de escritório		2 007 992	2 322 757
Artigos para oferta		594 631	1 119 049
Cabazes de final do ano		2 734 300	5 762 200
Manutenção e reparação		2 985 414	8 909 200
Transporte de passageiros e carga		673 148	398 889
Comunicações	a)	43 780 100	46 351 170
Honorários	b)	31 216 008	31 662 657
Comissões a intermediários		0	635 515
Publicidade e propaganda		792 706	175 741
Deslocações e estadias		2 938 865	9 117 648
Despesas de Representação		60 000	51 038
Rendas e alugueres	c)	4 177 586	20 603 774
Seguros		1 533 531	3 100 521
Limpeza, higiene e conforto		4 450 884	5 581 517
Vigilância e segurança		4 340 146	5 346 318
Trabalhos especializados		2 702 163	3 379 832
Serviços de jardinagem		980 000	1 035 500
Refeições		3 338 477	3 991 155
Géneros alimentícios		1 490 781	1 723 378
Serviços e materiais de cenografia		1 418 750	1 476 232
Festividades e comemorações		611 189	223 810
Formação e propinas		2 777 590	536 630
Outros fornecimentos e serviços		1 491 233	2 136 011
Total		<u>144 350 558</u>	<u>199 598 379</u>

a) Os custos com comunicações apresentam o seguinte detalhe:



	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Telefones e Faxes	698 564	933 223
Telemoveis	4 975 338	4 008 830
Internet e Emails	38 106 197	41 409 118
	<u><u>43 780 100</u></u>	<u><u>46 351 170</u></u>

b) Estão registados nesta rubrica as despesas com o pagamento de cachet's aos apresentadores de diversos programas a nível nacional, bem como os comentadores de programas;

c) Os custos com Rendas e Alugueres apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
De Edifícios	2 120 848	2 523 283
De Viaturas	252 200	15 434 945
De Equipamento de Estudio	945 900	582 080
De Outras Imobilizações	733 420	2 063 466
De Segmento Espacial	125 219	0
	<u><u>4 177 586</u></u>	<u><u>20 603 774</u></u>

25. Outros ganhos e perdas operacionais

Os Outros ganhos e perdas operacionais decompõem-se da seguinte forma:



	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Impostos e Taxas	-2 769 837	-18 802 140
Compra de programas (Despesas com outros direitos)	-74 644 740	-75 573 015
Quotizações	-1 051 580	-2 163 546
Multas e penalidades	-156 447	-282 079
Programa de Responsabilidade Social	-100 385	-1 500 000
Outros	-54 907	-2 878 960
Outros gastos e perdas operacionais	-78 777 895	-101 199 740
Proveitos (Activos Doados, NCRF 26)	a) 210 873 604	723 118 898
Compensação de Custos entre Empresas	4 971 494	5 532 064
Ganhos em investimentos de capital	4 000	3 102 309
Receitas de Cursos de Formação profissional	0	691 357
Outros rendimentos e ganhos operacionais	215 849 098	732 444 628
Total	137 071 203	631 244 889

- a) Reconhecimento dos proveitos do exercício económico de 2025, associados aos equipamentos doados ou financiados directamente pelo Governo. Os proveitos são reconhecidos anualmente ao longo da vida útil do activo (nota 18)

26. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros são compostos por:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Juros obtidos	0	2 253
Rendimentos de imóveis	11 610 363	8 135 638
Diferenças cambiais favoráveis	480	2 937 076
Outros rendimentos financeiros	29 963	4 938
Total	11 640 807	11 079 905

27. Gastos financeiros

Os gastos financeiros incluem as seguintes rubricas e saldos:



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Meticals)

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Juros suportados	0	279 273
Diferenças cambiais desfavoráveis	4 788 038	47 497
Serviços bancários	409 156	602 778
Desconto de Pronto Pagamento	<u>0</u>	<u>100 863</u>
Total	<u>5 197 194</u>	<u>1 030 411</u>

28. Imposto sobre o rendimento

A reconciliação dos impostos em 2025 e 2024 foi a seguinte:

	31-Dez-2025	31-Dez-2024
Resultado antes do imposto	-107 143 857	255 389 809
Correcções fiscais:		
Diferenças de câmbio não realizadas	4 742 961	5 270
Provisões para além dos limites legais	18 913 535	22 428 707
Impostos e encargos da responsabilidade de outrém	348 516	17 262 767
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	156 447	561 352
50% das ajudas de custo e de compensac.p/utilizaç.da viat. Do trabalhador	4 281 064	37 953 902
80% das despesas de representação	48 000	40 830
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	5 779 604	18 625 022
Correcções relativas a exercícios anteriores	-4 132 099	20 919 956
Amortizações não aceites fiscalmente	8 021 943	9 062 624
Reposição de provisões tributadas	-36 291 050	-3 150 532
Diferenças de câmbio não realizadas	0	-2 276 009
	-105 274 938	376 823 696
Lucro Tributavel	-105 274 938	376 823 696
Imposto á taxa normal (32%)	0	120 583 583
IRPC – Pagamentos por conta e pagamento especial por conta - (Nota 11)	0	-166 667
Deduções Prejuízo do exercício de 2020		-120 416 916
Matéria Colectável	0	0

A entidade tem prejuizos fiscais no valor de 880.257.064 MT que estão disponíveis para utilização contra eventuais lucros futuros nos próximos 5 anos após a data da sua constituição.

Ano de constituicao do beneficio fiscal	Data limite para utilizacao	Prejuizo fiscal
2021	2026	446 308 805
2022	2027	47 656 971
2023	2028	281 016 350
2024	2029	0
2025	2030	105 274 938
		880 257 064

29. Partes relacionadas

28.1. Durante o exercício económico de 2025, foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

<u>Descrição</u>	<u>Nota</u>	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Estado Moçambicano	1	Accionista	Accionista
TMT, SA	9	Associada	Associada
Élio Jonasse	-	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração
Mafalda Mussengue	-	Administradora Executiva	Administradora Executiva
António Mugabe	-	Administrador Executivo	Administrador Executivo
Cláudio Jone	-	Administrador Executivo	Administrador Executivo
Sérgio Marcos	-	Administrador Executivo	Administrador Executivo

28.2. Detalhes das transacções e saldos com as partes relacionadas no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 são as seguintes:

<u>Descrição</u>	<u>Compras</u>		<u>Vendas</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Estado Moçambicano	0	0	0	0
TMT, SA	0	0	6 017 293	5 056 522
	0	0	6 017 293	5 056 522

<u>Descrição</u>	<u>Compras</u>		<u>Vendas</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Estado Moçambicano	0	0	0	0
TMT, SA	0	0	5 056 522	15 676 298
	0	0	5 056 522	15 676 298

28.3. As remunerações auferidas pelos órgãos sociais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foram as seguintes:

Benefícios do pessoal chave de gestão

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Conselho de Administração	16 139 347	15 284 974
Conselho Fiscal	2 640 257	2 555 088
	18 779 604	17 840 062

30. Compromissos e contingências

Foram identificadas as seguintes responsabilidades e compromissos assumidos pela entidade:

(i). Contrato Programa

O Governo de Moçambique e a Televisão de Moçambique, EP assinaram um Contrato-Programa, que visa garantir a expansão da rede televisiva, aumento do acesso a informação e financiar os custos com a componente social para o período de 2024 a 2026, no montante anual de 330.985.893,00 MT.

Constituem Metas e Indicadores da TVM no âmbito do Contrato-Programa:

- a) A realização de cobertura de eventos de interesse nacional, feriados nacionais, assuntos dos órgãos de soberania como o Presidente da República, o Executivo do Governo e a Assembleia da República;
- b) Realização de debates democráticos de inserção social, promoção da Paz, unidade nacional, cidadania em conteúdos informativos, através dos Programas Quinta a Noite e Grande Debates no total de 156 programas por ano;
- c) Produzir grandes reportagens com temas de interesse nacional e internacional no total de 8 reportagens por ano.

31. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da TVM, EP é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo da TVM é, por isso, manter equilíbrio entre a continuidade dos financiamentos e a flexibilidade adequada entre as contas a receber (através da monitoria regular dos saldos de clientes) e as locações financeiras, para minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da TVM, EP são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A TVM, EP

revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Administração considere aceitável.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da TVM, EP face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.

A política da TVM, EP passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da TVM, EP podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais USD/MZM, EUROS/MZM. A TVM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo sumariza a exposição da TVM ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2025:

Moeda	31-dez-2025		31-dez-2024	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	3,81	3,89	3,43	3,5
Dólar Norte- Americano (USD)	63,27	64,54	63,27	64,54
Euro (EUR)	74,26	75,75	65,78	67,1



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Meticals)

Activo	31-Dez-2025.				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	34 145 791	34 112 792	32 999	0	0
Clientes	42 376 966	42 376 966	0		
Outros Activos Financeiros	4 151 288	4 151 288	0		
Sub Total	80 674 046	80 641 047	32 999	0	0
Passivo					
Fornecedores	289 119 801	147 976 799	54 908 951	86 234 051	
Passivos Financeiros	96 532 896	66 921 771	29 043 000	568 125	
Empréstimos Obtidos	0	0	0	0	
Sub Total	385 652 697	214 898 570	83 951 951	86 802 176	0
Exposição ao Risco	-304 978 651	-134 257 523	-83 918 952	-86 802 176	0

Activo	31-Dez-2024.				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	4 518 602	4 481 559	37 044	0	0
Clientes	29 211 891	25 921 371	3 290 520		
Outros Activos Financeiros	7 585 337	7 585 337	0		
Sub Total	41 315 830	37 988 267	3 327 564	0	0
Passivo					
Fornecedores	288 306 161	256 822 025	13 422 639	18 061 497	
Passivos Financeiros	94 434 460	66 824 410	27 106 800	503 250	
Empréstimos Obtidos	0	0	0	0	
Sub Total	382 740 620	323 646 435	40 529 439	18 564 747	0
Exposição ao Risco	-341 424 790	-285 658 168	-37 201 875	-18 564 747	0

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco da TVM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2025 é a seguinte:

	31-Dez-2025.	31-Dez-2024.
Clientes	42 376 966	29 211 891
Outros Passivos Financeiros	96 532 896	94 434 460
Caixa e equivalentes de Caixa	34 145 791	4 518 602
Total	173 055 653	128 164 953

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da TVM, EP não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.

31-Dez-2025.	Até 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	0	0	0	0
Fornecedores	289 119 801	0	0	289 119 801
Outros Passivos Financeiros	96 532 896	0	0	96 532 896
Total	385 652 697	0	0	385 652 697

31-Dez-2024.	Até 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	0	0	0	0
Fornecedores	288 306 161	0	0	288 306 161
Outros Passivos Financeiros	94 434 460	0	0	94 434 460
Total	382 740 620	0	0	382 740 620

O objectivo da TVM, EP é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, locações financeiras, e a mais importante a cobrança dos valores provenientes das suas vendas e prestações de serviços.

Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital da TVM, EP é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas.

A TVM, EP gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a TVM, EP pode ajustar o pagamento de dividendos aos Accionistas, ou emitir novas acções.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2025 e comparativamente ao ano findo a 31 de Dezembro de 2024.

A TVM analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem. O objectivo da TVM é manter o rácio entre os 40% e 50%.

	<u>31-Dez-2025.</u>	<u>31-Dez-2024.</u>
Empréstimos Obtidos	0	0
Outros Passivos Financeiros	96 532 896	94 434 460
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	<u>-34 145 791</u>	<u>-4 518 602</u>
	<u>62 387 105</u>	<u>89 915 857</u>
Capital Proprio	<u>-1 095 106 134</u>	<u>-983 830 178</u>
Capital Próprio e dívida líquida	<u>-1 032 719 029</u>	<u>-893 914 321</u>
Rácio de Alavancagem	6%	10%

32. Outras matérias legais: Inobservância do artigo 98 do Código Comercial

O capital próprio da entidade em 31 de Dezembro de 2025 é inferior ao limite definido pelo artigo 98 do Código Comercial. Este facto obriga a Administração a propor aos accionistas a dissolução da Sociedade a não ser que estes realizem nos sessenta dias seguintes à deliberação que da proposta resultar quantias em dinheiro que reintegrem o património em medida igual ao valor do capital. Não tendo a Administração cumprido com esta disposição pode qualquer accionista ou credor requerer ao tribunal, enquanto esta situação se mantiver, a dissolução da Sociedade sem prejuízo de os accionistas poderem efectuar as entradas referidas acima até noventa dias após a citação da sociedade, ficando a instância suspensa por este prazo.

33. Continuidade das operações

A empresa apurou um prejuízo de 107.143.857 MT durante o ano a 31 de Dezembro de 2025, (2024: lucro de 255.389.808 MT), sendo que o capital próprio em 2025 situou-se em 1.095.106.134 MT negativos, contra 983.830.180 MT negativos em 2024. Esta situação, aliada, juntamente ao facto de o passivo corrente exceder o activo em 2.007.109.510 MT indicam que existe uma incerteza material que pode colocar em dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em se manter em continuidade.

O Governo de Moçambique e a Televisão de Moçambique, EP assinaram um Contrato-Programa, que visa garantir a expansão da rede televisiva, aumento do acesso à informação e financiar os custos com a componente social para o período de 2024 a 2026, no montante anual de 330.985.893 MT.

Posição do Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE):

O IGEPE, em representação do Estado, detentor de 100% do capital estatutário da TVM, EP está a par da crítica situação económico-financeira que a empresa enfrenta, originada, de entre outros factores, pelo grau de endividamento resultante em parte do incumprimento das suas obrigações fiscais, avultados valores de dívidas a receber, que culminam com o registo de imparidades, e recorrentes resultados líquidos negativos, que impactam na constante perda do capital próprio e colocam em causa a continuidade das operações da empresa.

Adicionalmente, o IGEPE emitiu uma carta, datada de 30 de Março 2026, comprometendo-se a continuar a buscar soluções com vista a viabilizar a TVM e garantir a continuidade das suas operações.

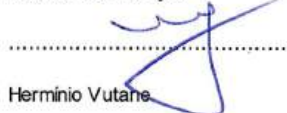
34. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a TVM, EP que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

35. Aprovação das demonstrações financeiras


As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de Maio de 2026.

Director de Finanças

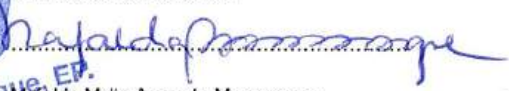


Herminio Vutane

Técnico de Contas, Licença nº 4491/CC/OCAM/2018

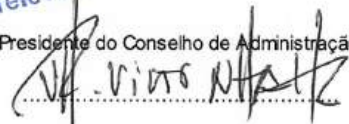


Administradora Executiva



Marilda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração



Victor Filipe Sinai Nhatitima

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras